I – À **DAP** para leitura no expediente.
II – À **ADL** para providências.
Em,
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO À
Em, 17 JUN 2019
1º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

PROTOCOLO Fls. 17 Mov 10 INTEGRADO DO ESTADO

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 03

MENSAGEM
Nº 024/2019

Curitiba, 11 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Segue para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que objetiva acrescentar o inciso XVI ao art. 99 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

A presente medida tem por escopo prever a inclusão de cláusula contratual obrigatória aos contratos administrativos, tendo por teor a vedação expressa da prática de atos ilegais ou de corrupção, abrangendo todas as partes contratantes. O intuito é reforçar os mecanismos que possam coibir a corrupção, assim como prevenir a prática de atos que configurem irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A iniciativa que se submete à apreciação dessa Casa de Leis encontra respaldo nas atribuições e finalidades da Controladoria-Geral do Estado, estabelecidas na Lei nº 17.745/2013, cuja atuação perpassa pela implementação e monitoramento de políticas, procedimentos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa por parte dos órgãos, entidades, ou organizações, de seus funcionários, servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceirizados e/ou qualquer pessoa natural que, com estes, possua relação direta e indireta. Além disso, está assentada no compromisso inarredável da atual gestão com a ética e a transparência nos atos de governo.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 15.752.404-6

ALEP 00038226 1/1 17-JUN-2019 14:55 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Inserido ao protocolo 15.752.404-6 por: Carolina Puglia Freo em: 11/06/2019 11:06. Assinado digitalmente por: CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR em: 11/06/2019 11:08.
Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 29d638745884abd4ae3723c029ffc9e6